

Comissão Eleitoral/2022
Eleições Gerais 2023/2025

Comunicado Oficial 02/2022

A Comissão Eleitoral do Esporte Clube Vitória, legalmente constituída em cumprimento ao disposto no art. 102 e art. 103 do seu Estatuto Social, pelo Presidente do Conselho Deliberativo, que a preside, tendo em vista a realização das Eleições Gerais Trienais do Esporte Clube Vitória regulamentadas, excepcionalmente, pelo Art. 176 incluído no Estatuto Social na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 16 de julho de 2022, vem publicitar o **Modelo do Referendo (anexo I)**, disposto no Art. 126, inciso IV do Estatuto Social, atendendo a um dos pré-requisitos para o candidato participar da Eleição do Conselho Gestor, bem como o **Modelo do Termo de Adesão Individual (anexo II)**, indispensável para concorrer aos Conselhos Deliberativo, Gestor e Fiscal.

Salvador (BA), 27 de julho de 2022.



Nilton Gonçalves Almeida Filho
Presidente



**ESPORTE CLUBE VITÓRIA
ELEIÇÕES GERAIS/2022**

ANEXO I

**MODELO DO REFERENDO
CONSELHO GESTOR**

Através do presente instrumento, _____
_____, associado do Esporte Clube Vitória com 18
(dezoito) meses, ou mais, consecutivos de associação e quites com suas
obrigações sociais, em atenção ao que preceitua o artigo 126, inciso IV do
Estatuto Social, e o Regimento Eleitoral, referenda o Sr.
_____, na condição
de Candidato a Presidente do Conselho Gestor do Esporte Clube Vitória, e
_____, na condição
de candidato a Vice-presidente do Conselho Gestor, nas eleições gerais
previstas para o dia 10 de setembro de 2022, para cumprirem o mandato
2023/2025 no Esporte Clube Vitória.

Salvador (BA), ___ de _____ de 2022.

NOME COMPLETO:

TELEFONE:

CPF/MF:

SMV/PATRIMONIAL:

ASSINATURA:

Consoante o disposto no Art. 109, parágrafo 2º do Estatuto Social, é vedado ao sócio integrar ou referendar mais de uma chapa ou concorrer a mais de uma vaga.

	<p align="center">ESPORTE CLUBE VITÓRIA ELEIÇÕES GERAIS/2022 ANEXO II</p>
	MODELO DO TERMO DE ADESÃO INDIVIDUAL
	CONSELHOS: DELIBERATIVO, GESTOR E FISCAL
	NOME DA CHAPA:
	NÚMERO DE ORDEM:
Nome Completo (Legível)	
CPF/MF	
Telefones	
Cargo Pleiteado	
SMV/Patrimonial	
Profissão (Opcional)	
Assinatura	

Consoante o disposto no Art. 109, parágrafo 2º do Estatuto Social, é vedado ao sócio integrar ou referendar mais de uma chapa ou concorrer a mais de uma vaga.

	<p align="center">ESPORTE CLUBE VITÓRIA ELEIÇÕES GERAIS/2022 ANEXO II</p>
	MODELO DO TERMO DE ADESÃO INDIVIDUAL
	CONSELHOS: DELIBERATIVO, GESTOR E FISCAL
	NOME DA CHAPA:
	NÚMERO DE ORDEM:
Nome Completo (Legível)	
CPF/MF	
Telefones	
Cargo Pleiteado	
SMV/Patrimonial	
Profissão (Opcional)	
Assinatura	

Consoante o disposto no Art. 109, parágrafo 2º do Estatuto Social, é vedado ao sócio integrar ou referendar mais de uma chapa ou concorrer a mais de uma vaga.